

TERMO ADITIVO N°.003/2019.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº.011/2015, que entre si firmam, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, neste ato representado por sua Presidente Vanderléia Marques Franco Souza e do outro a Empresa **RÁDIO FELIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA**, neste ato representado pelo **Sr. José Carlos Cordeiro Sanches**, na forma abaixo:

láusula 1ª - Da Qualificação das Partes:

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, inscrita no CNPJ sob o nº 36.285.062/0001-34, com sede a Praça Visconde Figueira, Nº. 57, Centro, nesta cidade, doravante denominada **CÂMARA**;

Rádio Feliz de Santo Antônio de Pádua Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.624.175/0001-04, com domicílio a Rua Av. Temístocles de Almeida, Nº 97 - Centro – Santo Antônio de Pádua - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**;

Cláusula 2ª - Da Fundamentação Legal:

O presente termo aditivo, que visa alterar a relação contratual existentes entre as partes, em razão dos serviços de cobertura jornalística falada (serviços de rádio difusão) das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e divulgação de matéria de interesse do poder legislativo, encontra respaldo no artigo 57 – Inciso II da Lei Federal 8.666/96.

Cláusula 3º - Do Objeto:

As partes resolvem aditar o pacto anterior firmado entre as partes, em razão da necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Contratada.

Cláusula 4ª - Do Valor e do pagamento do Aditivo:

O valor da prestação de serviços não sofrerá qualquer acréscimo remuneratório, e seu vencimento dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao adimplemento da obrigação, prevista para o dia 18 de fevereiro de 2019, termino do recesso do Poder Legislativo.

Cláusula 5ª - Dos Recursos Orçamentários:

Os recursos para fazer face às despesas do presente contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento vigente - Elemento de Despesa: **Pode Legislativo – 01 – Plenário, código de Despesas N°. 3.3.90.39.00.00.00**

Cláusula 6ª - Disposições Finais:

As demais cláusulas do contrato inicial continuam em sua plena vigência.

Nada mais a acordar, firmam o presente contrato em três (03) vias de igual teor, que vão também assinadas por duas testemunhas a que tudo assistiram, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro, correspondente a data de início da sessão legislativa e término em 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio de Pádua, 02 de janeiro de 2019.

Vanderléia Marques Franco Souza
Presidente

Rádio Feliz de Santo Antônio de Pádua
Contratada

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF